



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA – OSVALDO MATURANO.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO 01-2025

A Vereadora **ADRIANA CHAGAS MEIRELES**, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, destinada aos Senhores: **HILOZA ANDREATTI RIBEIRO** – Aposentada e servidora da Educação de Vila Velha; **TIAGO GUERÇON DA SILVA** - Superintendente Regional de Educação de Vila Velha-SRE VV/SEDU; e **CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL** – Secretária Municipal de Educação de Vila Velha, pela notável dedicação e desempenho à Educação no Município de Vila Velha-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** tem como objetivo reconhecer e homenagear o empenho e dedicação dos Senhores **HILOZA ANDREATTI RIBEIRO**, **TIAGO GUERÇON DA SILVA** e **CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL**, por toda a dedicação e zelo e pelos serviços prestados à educação de Vila Velha.

Desta forma, solicito aos meus nobres Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão às Sras. **HILOZA ANDREATTI RIBEIRO**, **CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL** e o Sr. **TIAGO GUERÇON DA SILVA**.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES

VEREADORA - Podemos

Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spdlonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **14/01/2025 16:27**

Checksum: **18CC1CC95C0DD0FF8E1554C425120E42C6B6882FF57906B03C63B79EB789494E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.